



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

A Secretaria Municipal de Educação realizará as contratações temporárias para o ano de 2.024 de acordo com o Processo Seletivo vigente: 4-2.022 e com a Instrução Normativa nº 1-2.024, publicada no Diário Oficial do Município no 24 dia de janeiro de 2.024. As contratações irão acontecer na quadra da E.M. Coronel Praxedes e os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, inscritos e não inscritos nos Processos Seletivos citados acima, deverão realizar suas inscrições de forma on-line, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde.

Segue abaixo o cargo e o respectivo dia e horário que os candidatos deverão realizar suas inscrições:

Monitor Escolar, no horário de 8h do dia 30 de janeiro de 2.024 às 8h do dia 31 de janeiro de 2.024.

É através deste endereço eletrônico informado acima que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme já mencionado, as normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho para o ano de 2.024 estão estabelecidas na **Instrução Normativa 1/2024/SME**, de 24 de janeiro de 2.024.

Orientamos aos candidatos que leiam toda a Instrução Normativa nº 1/2024/SME, de 24 de janeiro de 2.024.

Segue algumas informações em conformidade com a Instrução Normativa 1/2024/SME:

A chamada dos candidatos à contratação para o cargo de monitora obedecerá à seguinte ordem:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino no ano de 2.023;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino no ano de 2.023;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino no ano de 2.023;

IV - candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino no ano de 2.023, sendo neste caso contratado o de maior idade

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e horário divulgado neste edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 28 da Instrução Normativa 1/2024/SME, de 24 de janeiro de 2.024.

Os candidatos que estiverem fora dos Processos Seletivos supracitados nesta instrução, deverão comparecer no local, dia e horário divulgado neste edital de contratação, com toda a



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

documentação original descrita no artigo 28.

Em caso de contratação presencial:

I - a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação conferirá toda a documentação original apresentada pelos candidatos, qual seja: documentos descritos no artigo 28 da Instrução Normativa 1/2024/SME, de 24 de janeiro de 2024, sendo selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente, obedecendo a ordem de classificação;

II – após a seleção do candidato melhor classificado, serão preenchidos e assinados os documentos pertinentes, formalizando a contratação;

III - Serão desclassificados os candidatos que:

a) Chegarem ao local de contratação definido na convocação após o horário estabelecido.

Não haverá tolerância de atraso. A porta será fechada no horário estipulado na convocação;

b) Os candidatos que preencherem que possuem um contrato utilizando o processo seletivo ao se inscreverem no sistema;

c) Não atender às determinações da Instrução Normativa, Convocação, Edital ou seus atos complementares;

d) Preenchimento incorreto das fichas cadastrais e apresentação incompleta ou irregular da documentação;

e) O candidato que não apresentar os documentos necessários para contratação será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência.

O preenchimento incorreto, incompleto, ilegível ou com rasura dos campos obrigatórios das Fichas Cadastrais impede a contratação do candidato.

Não serão considerados títulos ilegíveis, sem data de emissão e de curso ainda em andamento; o mesmo deverá estar concluído até a data final do encaminhamento dos títulos. Caso não seja possível a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação identificar que os cursos apresentados pelo candidato estão em conformidade com o cargo pleiteado, será obrigatório que estes cursos tenham o histórico no verso para possibilitar a análise pela Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

A contagem de tempo apresentada em desacordo com o estabelecido na inscrição não serão pontuados e o candidato será desclassificado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas nesta Instrução.

O candidato que não apresentar todos os documentos obrigatórios no ato da contratação será impedido de ser contratado.

Caso o candidato tenha feito nova Carteira de Identidade e nesta não conste algum dado de preenchimento obrigatório da ficha cadastral, o candidato deverá apresentar esta, juntamente com a Carteira de Identidade antiga. Caso o candidato não tenha a Carteira de Identidade original antiga, poderá apresentar cópia ou, até mesmo, foto.

Caso o candidato tenha perdido algum documento que deverá ser apresentado no momento da contratação, poderá apresentar o Boletim de Ocorrência, juntamente, com a cópia



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

do documento.

O campo referente aos dados bancários da Ficha Cadastral deverá permanecer em branco nesta primeira contratação de 2.024. Será desclassificado o candidato que preencher os dados bancários na Ficha Cadastral.

A ficha cadastral foi alterada no site da Prefeitura e o campo raça/cor tornou-se campo obrigatório.

Quadro de vagas para Contratação Temporária 2.024

Monitor						
Monitor	CEI Dona Joesse de Queiroz	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Joesse de Queiroz	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Joesse de Queiroz	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Joesse de Queiroz	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Joesse de Queiroz	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Joesse de Queiroz	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Dona Zulma	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor	-	Manhã	7h às	Cargo vago	1º/2/2.024 a



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	Hugo Marques Gontijo			13h		31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Jacinto Salviano	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Jacinto Salviano	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Jacinto Salviano	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Jacinto Salviano	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEI Jacinto Salviano	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Monitor	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM Professora Eraída Alves	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM São Vicente	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM São Vicente	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM São Vicente	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM São Vicente	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM São	-	Tarde	11h às	Cargo vago	1º/2/2.024 a



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	Vicente			17h		31/12/2.024
Monitor	CEIM São Vicente	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEIM São Vicente	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Dona Íris	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	CEMEI Professora Valdira	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	PEM Professor	-	Manhã	7h às	Cargo vago	1º/2/2.024 a



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	Elvino Paiva			13h		31/12/2.024
Monitor	PEM Professor Elvino Paiva	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	PEM Professor Elvino Paiva	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Coronel Praxedes	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Coronel Praxedes	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Coronel Praxedes	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Coronel Praxedes	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Coronel Praxedes	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Duca	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Observação: 4 monitoras irão iniciar a jornada na E.M. Dona Liquinha às 11h até às 13h e depois irão para a E.M. Dona Duca.						
Monitor	E.M. Dona Liquinha		Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Liquinha		Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona		Manhã	7h às	Cargo vago	1º/2/2.024 a



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	Liquinha			13h		31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Liquinha		Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Liquinha		Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Dona Liquinha		Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Monitor	E.M. João Dornas Filho	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	1º/2/2.024 a 31/12/2.024
Total: 96						

Bom Despacho, 30 de janeiro de 2.023.

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo
Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação